



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 13 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**EMENTA:** Nomeia Servidor para preencher o Cargo de Chefe do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia-ES.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 39, inciso LXIII, alínea b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

**CONSIDERANDO** que o Cargo de Chefe do Setor Administrativo encontra-se vago.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Editar o presente ato para fins de nomear como servidor, o Sr. **Juliano Pereira**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 4.803.934 SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 118.980.887-05, residente e domiciliado na Avenida Dom Bosco, 653, Apto 302, Centro – Marilândia-ES, Cep: 29.725-000, para o preenchimento do cargo de Chefe do Setor Administrativo da Câmara Municipal de Marilândia-ES, em conformidade com a Lei nº 1.506 de 18 de março de 2020 e sua alteração pela Lei 1693 de 27 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de março de 2024.

Registra-se      Publica-se      Cumpra-se

Marilândia, 04 de março de 2024



*Marcio Pauer*  
Técnico Administrativo

**ALCIONE BOLDRINI MONECHI**  
**PRESIDENTE**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 04 / 03 / 20 24

*Gilmar Pereira*  
SERVIDOR  
Coordenador de Administração, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2